



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº035/2021

### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, situado à Avenida Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. Andreia Aparecida de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 034.152.0006-39, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** a ARP nº022/2021, Aquisição de Pneus Novos e Recauchutados, Óleos Lubrificantes, Filtros e Serviços de Borracharia, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal, em atendimento ao Gabinete e a diversas Secretarias Municipais, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente contrato será reajustado o preço do produto Agente Redutor Automotivo Líquido, conforme notas fiscais em anexo.

Produto	Marca	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 09/11/2021
Agente Redutor Automotivo líquido, Arla32 – galão de 20L	SER QUIMICA	48,00	83,94



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 09 de novembro de 2021.

**Adilson dos Santos**

Assinado de forma digital por Adilson dos Santos  
Dados: 2021.11.10 16:43:13 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

**ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39:**  
**15413146000136**

Assinado digitalmente por ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39.  
DN: C=BR, S=MG, L=MARIA DA FÉ, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SAFE CERT, OU=Presencial, OU=18928698000175, CN=ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39:15413146000136  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-11-10 17:35:43  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Andreia Aparecida de Oliveira- ME  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

1ª *[Handwritten Signature]*

2ª) *Higier Siqueira de Moraes*